

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

15 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO EXTRA 5617

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

| | |
|---|---------|
| Administração..... | 03 a 05 |
| Decretos..... | 06 |
| Negócios Jurídicos e Cidadania..... | 07 |
| Governo e Finanças..... | 07 |
| Esporte e Lazer..... | 07 e 08 |
| Promoção da Saúde..... | 08 e 09 |
| Mobilidade e Transporte..... | 09 |
| Cultura..... | 09 a 12 |
| Assistência e Desenvolvimento Social..... | 12 |
| Fumas..... | 12 a 14 |

PODER LEGISLATIVO

| | |
|------------------------|----|
| Poder Legislativo..... | 14 |
|------------------------|----|



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

OBJETO: Contratação de serviços de relativos à execução de procedimentos de punção de mama por agulha grossa e punção de mama aspirativa por agulha fina, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 09 de maio de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: VITOR DURIGON GALLI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (fita métrica, toalha de rosto e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 07 de maio de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: GIULIA FERNANDES ITALIANI.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA INTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 27/2025
OBJETO: MEDICAMENTOS (VARFARINA SÓDICA 2,5MG, CLOZAPINA COMPRIMIDO 100MG E OUTROS) - UGPS - MJ

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - VARFARINA SÓDICA 2,5MG - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

EMPRESA: RF MEDICAMENTOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - OLANZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo ao item 3.2.1. do Anexo I.

Item: 16 - PREGABALINA CAPSULA DURA 150 MG - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo ao item 3.2.1. do Anexo I.

Item: 17 - ESOMEPRAZOL 40MG CP REV LIB RETARDADA - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo ao item 3.2.1. do Anexo I.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS DESERTOS

5 - (63681) VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG + ANLODIPINO 5MG

8 - (73434) ZOLPIDEM 6,25MG LIBERACAO PROLONGADA

9 - (79582) VALSARTANA 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO

10 - (83823) INSULINA ASPART 100U/ML - CARPULE COM 3 ML

11 - (127947) OXCARBAZEPINA COMPRIMIDO REVESTIDO 300 MG

12 - (127950) CLOZAPINA COMPRIMIDO 100 MG

14 - (127958) METFORMINA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA 500 MG

15 - (127960) OXCARBAZEPINA COMPRIMIDO REVESTIDO 600 MG

ITENS FRACASSADOS

1 - (58621) VARFARINA SÓDICA 2,5MG

13 - (127955) OLANZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG

16 - (127961) PREGABALINA CAPSULA DURA 150 MG

ITENS REVOGADOS

7 - (65663) HIDRATANTE INTRAVAGINAL COM ACIDO POLIACRILICO + APLICADORES

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 09/04/2025 11:38:05 . Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 09/04/2025 12:38:05
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 27/2025, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da (s) nota (s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA EPP - Item(ns)

3 - OLMESARTANA 40MG + ANLODIPINO 10MG - Marca: OLMY ANLO 40+10MG - Qtde: 150,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,9100 - Valor Total: R\$ 286,5000

6 - VALSARTANA 80MG + ANLODIPINO 5MG - Marca: BRAVAN DUO 80MG+5MG - Qtde: 224,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,2500 - Valor Total: R\$ 504,0000

17 - ESOMEPRAZOL 40MG CP REV LIB RETARDADA - Marca: NEXIUM 40MG - Qtde: 364,0000 - Valor Unitário: R\$ 11,4600 - Valor Total: R\$ 4.171,4400

18 - VITAMINA D3 1000UI/GOTA SOL OLEOSA 10ML - Marca: VITAMINA D3 GOTAS 1000UI 10ML - Qtde: 46,0000 - Valor Unitário: R\$ 39,3600 - Valor Total: R\$ 1.810,5600
Valor Total: R\$ 6.772,5000

RF MEDICAMENTOS LTDA EPP - Item(ns) :

2 - VALSARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - Marca: ACHE/GENERICO - Qtde: 1440,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,3000 - Valor Total: R\$ 1.872,0000

4 - TELMISARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - Marca: BRAMICAR HCT / E M S - Qtde: 330,0000 - Valor Unitário: R\$ 3,5500 - Valor Total: R\$ 1.171,5000

Valor Total: R\$ 3.043,5000

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 166/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA. PROCESSO: 05.384-5/22. ASSINATURA: 14/04/2025. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO GERAL E CLÍNICA DA FAMÍLIA, BAIRRO PONTE SÃO JOÃO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA (LEI 8666-93) Nº 2/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10504/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 65990,00 OBJETO: CAVALETE DE MADEIRA PADRÃO CET - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE. CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8188/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2224,00 OBJETO: CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO, DIVERSOS SABORES - RP DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8189/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 695,00 OBJETO: CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO, DIVERSOS SABORES - RP DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA



ADMINISTRAÇÃO

DE ALTA COMPLEXIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8190/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JC ALIMENTOS VINHEDO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 49600,00 OBJETO: PÃO DE FORMA INTEGRAL, PÃO TIPO HOT DOG EM VITAMINAS E MINER DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8191/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BENE DIST. COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 16200,00 OBJETO: ATUM RALADO EM OLEO COMESTIVEL E CALDO VEGETAL, SARDINHA EM DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8192/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BENE DIST. COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 135,36 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8193/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BENE DIST. COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 28,80 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8194/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 585,60 OBJETO: OLEO DE GIRASSOL, 900 ML, CEBOLA TRITURADA SEM SAL E OUTROS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8195/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HOUSHI-ALIMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 925,20 OBJETO: OLEO DE GIRASSOL, 900 ML, CEBOLA TRITURADA SEM SAL E OUTROS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8196/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HOUSHI-ALIMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3990,00 OBJETO: OLEO DE GIRASSOL, 900 ML, CEBOLA TRITURADA SEM SAL E OUTROS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8324/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SABORECITRUS IND.E COM.DE SUCOS E ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 154070,00 OBJETO: SUCO INTEGRAL DE LARANJA, SUCO MISTO DE GOIABA E MAÇÃ NATURA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8325/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JC ALIMENTOS VINHEDO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 345964,00 OBJETO: MINI BOLO DE CHOCOLATE INTEGRAL, MINI BOLO DE LARANJA INTEGRAL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9892/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EMPORIO FAHL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 88449,40 OBJETO: MACARRÃO C/OVOS CABELO DE ANJO, MASSA ALIMENTÍCIA SECA P/SOP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9893/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PABLO SONSINO SILVA - ME VALOR TOTAL R\$ 1300,00 OBJETO: MACARRÃO C/OVOS CABELO DE ANJO, MASSA ALIMENTÍCIA SECA P/SOP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9896/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BENE DIST. COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1200,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9895/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BENE DIST. COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2115,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9894/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP VALOR TOTAL R\$ 416,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9899/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ACUCAREIRA CAMPO FINO IND. DE IMP. E EXP. LTDA VALOR TOTAL R\$ 10800,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9898/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRESSENCIAL ASSES. E COMERC.DE ALIMENT. LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 6732,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9897/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRESSENCIAL ASSES. E COMERC.DE ALIMENT. LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5997,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9900/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 21200,00 OBJETO: GRÃO DE BICO, ERVILHA SECA, FEIJÃO BRANCO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 6/2025
OBJETO: FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO, BENZINA RETIFICADA E OUTROS – RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 10 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

EMPRESA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 10 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações técnicas exigidas no descritivo do material e no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.



ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 8 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 5 ML - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações técnicas exigidas no descritivo do material e no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: COMERCIAL DE ANGELO PROD PARA SAUDE LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.6-0 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.6-0 - Cota Principal - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

Item: 3 - BENZINA RETIFICADA (1000ML) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 8 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 5 ML - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações técnicas exigidas no descritivo do material e no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital e 4.4.6 do Anexo I do Edital.

Item: 9 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, 1000 ML - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: LYON FARMA-HOSPITALAR IMP E EXP LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 8 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 5 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: PILLIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIGIENE E LIMPE. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 9 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, 1000 ML - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 9 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, 1000 ML - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.6-0 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 8 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 5 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 9 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, 1000 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: SUPERMED COM DE PROD MED E HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 8 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 5 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 9 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, 1000 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.6-0 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS DESERTOS

2 - (5018) PAPEL INDICADOR UNIVERSAL DE PH 0-14 - COTA PRINCIPAL

2 - (5018) PAPEL INDICADOR UNIVERSAL DE PH 0-14 - COTA RESERVADA

3 - (5453) BENZINA RETIFICADA (1000ML) - COTA RESERVADA

5 - (10484) FORMALDEIDO A 37%, FRASCO COM 1000 ML - COTA PRINCIPAL

5 - (10484) FORMALDEIDO A 37%, FRASCO COM 1000 ML - COTA RESERVADA

10 - (84464) DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 - COTA RESERVADA

ITENS FRACASSADOS

3 - (5453) BENZINA RETIFICADA (1000ML) - COTA PRINCIPAL
10 - (84464) DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 - COTA PRINCIPAL

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 14/04/2025 10:28:45
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 14/04/2025 11:28:45
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 6/2025 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Item(ns) :
6 - FIXADOR DE LAMINAS, EMBALAGEM P.E.T. SPRAY COM 100 ML - Cota Principal - Marca: KOLPLAST - R\$ 9,00/FRASCO
6 - FIXADOR DE LAMINAS, EMBALAGEM P.E.T. SPRAY COM 100 ML - Cota Reservada - Marca: KOLPLAST - R\$ 9,00/FRASCO

CIRURGICA SAO JOSE LTDA - Item(ns) :

1 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.6-0 - Cota Reservada -

Marca: SHALON/SERTIX - R\$ 31,27/CAIXA

1 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO N.6-0 - Cota Principal -

Marca: SHALON/SERTIX - R\$ 31,27/CAIXA

8 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA,

5 ML - Cota Principal - Marca: SR - R\$ 0,33/PECA

8 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA,

5 ML - Cota Reservada - Marca: SR - R\$ 0,33/PECA

9 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, 1000 ML -

Cota Reservada - Marca: VICPHARMA - R\$ 6,67/LITRO

9 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, 1000 ML -

Cota Principal - Marca: VICPHARMA - R\$ 6,67/LITRO

DI BLASIO E CIA LTDA ME - Item(ns) :

4 - BOBINA PLASTICA PICOTADA 25 X 35CM - Cota Principal -

Marca: ROLL BAG - R\$ 24,00/BOBINA

4 - BOBINA PLASTICA PICOTADA 25 X 35CM - Cota Reservada -

Marca: ROLL BAG - R\$ 24,00/BOBINA

LYON FARMA-HOSPITALAR IMP E EXP LTDA ME - Item(ns) :

7 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.24 - Cota

Reservada - Marca: BD (BECTON DICKINSON) - R\$ 6,34/PECA

7 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.24 - Cota

Principal - Marca: BD (BECTON DICKINSON) - R\$ 6,34/PECA.

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI

Gestora da Unidade de Promoção da Saúde - Secretária Municipal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

OBJETO: Execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde Maringá, tipo III, conforme proposta nº 13875.7590001/24-002, novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), nesta cidade.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> - "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - Concorrência Eletrônica - Consultar Concorrência Eletrônica", até às 10:00 horas do dia 16 de junho de 2025.

Agente de Contratação responsável: LEONARDO FERNANDES RELA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

OBJETO: Execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Rio Acima, tipo III, conforme proposta nº 13875.7590001/24-001, novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), nesta cidade.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> - "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - Concorrência Eletrônica - Consultar Concorrência Eletrônica", até às 10:00 horas do dia 18 de junho de 2025.

Agente de Contratação responsável: LEONARDO FERNANDES RELA

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" - Consulta de Licitações - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

Diretor do Departamento de Compras Governamentais



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.022, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR AO CONTRATO Nº 144/2024, REFERENTE À MANUTENÇÃO DAS CÂMARAS DE VACINA INDREL. PROCESSO SEI 0028865/2024. REF. SOLICITAÇÃO 340 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 805.501
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR AO CONTRATO Nº 144/2024, REFERENTE À MANUTENÇÃO DAS CÂMARAS DE VACINA INDREL. PROCESSO SEI 0028865/2024. REF. SOLICITAÇÃO 341 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 805.502
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 88.880,00 (OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | |
|------------------------|--|
| 14.01.10.305.0191.2192 | PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 5004 | FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS |
| | R\$ 24.960,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 5004 | FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS |
| | R\$ 63.920,00 |
| | TOTAL...R\$ 88.880,00 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.023, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DESTINADOS AO COMBATE A INCÊNDIO E À POSTERIOR EMISSÃO DA LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS À CLÍNICA DA FAMÍLIA HORTOLÂNDIA. PROCESSO SEI 0013267/2025. REF. SOLICITAÇÃO 342 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 805.492
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DESTINADOS AO COMBATE A INCÊNDIO E À POSTERIOR EMISSÃO DA LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS À CLÍNICA DA FAMÍLIA HORTOLÂNDIA. PROCESSO SEI 0013267/2025. REF. SOLICITAÇÃO 343 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 805.499
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | |
|------------------------|--|
| 14.01.10.301.0191.2189 | AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 5002 | FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB |
| | R\$ 290,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 5002 | FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB |
| | R\$ 140,00 |
| | TOTAL...R\$ 430,00 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

PORTARIA UGNJC Nº 14, DE 09 DE ABRIL DE 2025

EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 34.942, de 17 de março de 2025, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0031724/2024,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da 6ª Comissão Especial Permanente de Sindicâncias e de Inquéritos Administrativos, relativos ao procedimento disciplinar instaurado pela Portaria UGNJC nº 37, de 17 de setembro de 2023, com fundamento no parágrafo único do artigo 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 34.942, de 17 de março de 2025.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão referida no art. 1º no período de 19 de março de 2024 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2024.

EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania - Secretário Municipal

GOVERNO E FINANÇASUNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL n.º 12, 10 DE ABRIL DE 2025.

ELZA MARIA ROCHA CAETANO, Diretora do Departamento de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, para os contribuintes abaixo relacionados, foi emitido o Auto de Infração e Imposição de Multa, no valor de R\$ 1.158,15 (Hum mil, cento e cinquenta e oito reais e quinze centavos), correspondente a 05 (cinco) Unidades Fiscais do Município (UFM's), por infração do disposto no artigo 201 c/c artigo 281, II da Lei Complementar nº 460/2008 e suas alterações – Código Tributário Municipal.

Faz saber ainda que o prazo para o pagamento é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital, através de guia de recolhimento a ser retirada pessoalmente na UGGF/Divisão de Fiscalização do

Comércio, 1º andar – ala norte, Paço Municipal.

Por último, que fica estabelecido idêntico prazo para a apresentação de impugnação, por escrito, juntando provas de alegações, conforme disposição contida no Artigo 78 e 79 da Lei Complementar nº 460/08 e suas alterações.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Processo: SEI 6730/2025

AIIM: 3603

CFM: 101198-7

CNPJ: 14736843000165

Infrator: ISABEL AP MINGOTI DE SOUSA

Sócio Adm.: ISABEL AP MINGOTI DE SOUSA

Processo: SEI 6752/2025

AIIM: 3608

CFM: 153670-9

CNPJ: 45.869.936/0001-91

Infrator: YURI HATORI PONTES CONS TECN INFOR

Sócio Adm.: YURI HATORI PONTES

Processo: SEI 6790/2025

AIIM: 3623

CFM: 85204-0

CNPJ: 07.692.183/0001-00

GOVERNO E FINANÇAS

Infrator: PATRICIA & G JOAIS LTDA ME

Sócio Adm.: PATRICIA CRISTINA M GONÇALVES

Processo: SEI 6793/2025

AIIM: 3626

CFM: 86798-5

CNPJ: 07.552.287/0001-01

Infrator: IVANILDO CELIO MACHADO ME

Sócio Adm.: IVANILDO CELIO MACHADO

Processo: SEI 6797/2025

AIIM: 3628

CFM: 121882-4

CNPJ: 00.107.856/0023-76

Infrator: TEVERE SERV PROP INT NEGPCIOS

Sócio Adm.: ALEXANDRE GUITARRARI POCAI

Processo: SEI 6801/2025

AIIM: 3632

CFM: 169115-8

CNPJ: 44.178.891/0001-46

Infrator: BLUE HIGH SOLUÇÕES LTDA

Sócio Adm.: GLAUCO GOBATTO

Processo: SEI 6804/2025

AIIM: 3634

CFM: 116799-5

CNPJ: 23.443.912/0001-33

Infrator: CREMONESI ADM IMOVEIS PROPRIOS LTDA

Sócio Adm.: ANA CLARA CREMONESI

ELZA MARIA ROCHA CAETANO

Diretora do Departamento de Receita Tributária

ESPORTE E LAZER

TERMO DE APOIO Nº 03/2025, que a Unidade de Gestão de Esportes e Lazer entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a empresa FERRÁSPARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA com o objetivo de apoiar o esporte do município através da modalidade Voleibol. Processo nº 8302/2025

Dispensa de Convocação Pública UGEL nº 03/2025

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pela Gestora da Unidade de Esporte e Lazer, Sr. Rita de Cássia Orsi por força do caput do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, doravante denominado de MUNICÍPIO, e, de outro, FERRÁSPARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.929.447/0001-18, com sede na Avenida Dr Cavalcanti, nº 137, Vila Arens, Jundiaí-SP, neste ato representada por seu Presidente ou Procurador, Sr. Luiz Antonio Gaspari, portador da CI/RG nº 5.237.552 e do CPF/MF nº 712.640.518-91, doravante designada simplesmente APOIADORA, celebram o presente TERMO DE APOIO, decorrente da dispensa de convocação pública UGEL nº 03/2025 na Edição nº 5615 da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí de 09 de abril de 2025, que se regerá pela Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE APOIO tem por objeto o apoio a modalidade voleibol, no naipe masculino com a entrega de materiais pertinentes a prática da modalidade com a empresa FERRÁSPARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA no valor de R\$ 29.980,00, (vinte e nove mil novecentos e oitenta centavos).

Parágrafo único – Os aspectos quantitativos e qualitativos do apoio poderão ser revistos, mediante Termo Aditivo, respeitada a legislação vigente, principalmente o limite disposto no caput do art. 13 da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022 e após proposta previamente justificada pelo MUNICÍPIO ou pela APOIADORA e, neste caso, acolhida por meio de parecer técnico favorável do órgão competente, desde que ratificado pelo Gestor da Unidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste Termo, os previstos na Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei



ESPORTE E LAZER

9.866 de 2022 e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I – Do MUNICÍPIO:

- receber o apoio e conferir os aspectos quantitativos e qualitativos descritos no objeto deste Termo;
- emanar diretrizes sobre o objeto deste Termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade e quantidade a serem observados pela APOIADORA;
- supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar qualitativa e quantitativamente a execução do objeto deste Termo;
- exigir da APOIADORA a prestação de contas, na qual constarão os gastos, a origem e a regularidade do objeto do apoio, na forma do art. 11 da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022;
- elaborar o relatório, nos moldes do art. 11 da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022;
- quando o apoio envolver bens que devam ser número de patrimônio, encaminhar o processo à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, para a inclusão dos bens recebidos no cadastro patrimonial e demais providências cabíveis.

II – Da APOIADORA:

- executar o objeto deste Termo em observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- assegurar que toda divulgação das ações objeto do apoio seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO, que emitirá orientações e diretrizes acerca da sua identidade visual;
- responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da APOIADORA em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto deste Termo ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
- no caso de apoio na forma de prestação de serviços, deverá, ainda:
 - zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as normas técnicas e operacionais vigentes, notadamente quanto ao estado de conservação e higiene;
 - manter quadro de Recursos Humanos compatível com a legislação pertinente e os serviços e ações definidos neste Termo;
 - obter as licenças e autorizações necessárias dos órgãos públicos para o funcionamento e oferta do serviço;
 - observar, durante a execução de suas atividades, todas as orientações, protocolos, fluxos e regulações expedidas pelo MUNICÍPIO;
 - não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem, quaisquer dados oriundos da prestação de seus serviços, para fins de experimentação;
 - prestar contas acerca dos gastos, origem e regularidade do objeto do apoio;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA

Em decorrência da execução do objeto do presente Termo, a APOIADORA poderá promover a exploração publicitária, respeitando as condições, formas, horários e demais aspectos estipulados pelo Gestor da Unidade competente, proporcionalmente ao apoio ofertado ao MUNICÍPIO, e sem garantia de exclusividade, nos termos do §4º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Este Termo impede a transferência de quaisquer recursos financeiros do MUNICÍPIO à APOIADORA e a transferência de quaisquer recursos financeiros da APOIADORA ao MUNICÍPIO.

Qualquer transferência de recurso financeiro à APOIADORA deverá ser tratada em processo administrativo próprio e obedecer à legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A APOIADORA deverá prestar contas em estrita observância à Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, mormente quanto aos gastos, origem e regularidade do objeto da doação, observando as normas expedidas pelos órgãos de controle e o manual de procedimentos relativos ao citado diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO

O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, da data da ordem de início da execução do objeto do Termo, se não for revisto ou denunciado por qualquer das partes no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes de seu término.

Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, este Termo poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o seu objeto, desde que respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela parte interessada e autorizada pelo Gestor da Unidade. Será permitido alterar as condições e prorrogar a vigência do presente Termo, nos moldes da legislação municipal, sendo vedada, no entanto, a alteração que extrapole o limite legal previsto no caput do art. 13 da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARALISAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO

a) este Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que a

parte interessada comunique, por escrito e motivadamente, à outra tal intenção, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;

- a inobservância de qualquer disposição legal, das cláusulas, condições ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-la rescindida de pleno direito, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial;
- constituem motivo para a denúncia desta parceria:
 - o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas e da legislação aplicável; e
 - o desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- ocorrendo a paralisação, rescisão ou denúncia do presente ajuste, o MUNICÍPIO e a APOIADORA responderão pelas obrigações assumidas até a data da assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a APOIADORA apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 20 (vinte) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir questões oriundas da execução do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Em face dos atos praticados pelo MUNICÍPIO durante a vigência deste Termo, serão cabíveis impugnações ou recursos, os quais deverão ser endereçados à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, e protocolados no endereço Av. da Liberdade, S/N - Jardim Botânico, Jundiaí - SP, 13214-90, Jundiaí/SP, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis a contar da ciência ou publicação do ato.

Caberá à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer analisar e julgar as impugnações e os recursos interpostos, os quais terão efeito suspensivo desde sua interposição até a data da publicação de seu julgamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se à execução deste ajuste, bem como aos casos omissos, a Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022 e demais legislações pertinentes.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, de _____ de 2025.

RITA DE CÁSSIA ORSI

Gestora da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

LUIZ ANTONIO GASPARI

Presidente

FERRÁSPARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

Testemunhas:

- 1.
- 2.

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL COMUS Nº 12/2025

A Gestora da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o Processo SEI nº 15895/2022...

FAZ SABER que no próximo dia 02/06/2025, às 10 horas, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor do CAPS II, sito R. Dom Amaury Castanho, 70 - Anhangabaú, Jundiaí - SP, 13208-270.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local e estão limitadas a usuários do serviço de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 14 de abril de 2025.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI

Gestora da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS



PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 080, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2025/23613
Data Deferimento: 10/04/2025
Razão Social: CLÍNICA AMOR SAÚDE JUNDIAÍ LTDA.
C.N.P.J.: 10.957.248/0001-07
Endereço: Rua José do Patrocínio, nº 619 – Bairro Vila Arens – Jundiaí/SP.
CEP: 13.202-460
Processo: SAEPRO2024/1264

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Responsável Legal: Diego José Cordeiro
Responsável Técnico pelo Projeto: Iberê Ferraz Santos
CREA Nº 0600762622

Jundiaí, 10 de abril de 2025.
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 081, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2025/23614
Data Deferimento: 10/04/2025
Razão Social: BARBOSA E BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
C.N.P.J.: 25.115.309/0002-39
Endereço: Avenida Nove de Julho, nº 3290, sala 1006, Edifício Nine Office Jundiaí – Bairro Anhangabaú – Jundiaí/SP.
CEP: 13.208-056
Processo: SAEPRO2025/2002

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Responsável Legal: Tiago Barbosa Brandão
Responsável Técnico pelo Projeto: Jefferson Otávio Santos Pereira
CAU Nº A2409852

Jundiaí, 10 de abril de 2025.
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAGEM, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

| VEÍCULO | COR | PLACA | ADESIVADO EM | LOCAL |
|---------|-------|----------|--------------|----------------------------|
| PALIO | CINZA | CGU-5857 | 11/04/2025 | Rua Adelia Silvestroni, 52 |
| FIESTA | AZUL | LEH-2377 | 11/04/2025 | Rua Florindo Zambon, 2000 |

CULTURA

DESPACHO DECISÓRIO DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA - ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 17/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

Processo Administrativo SEI Nº 32036/2024

CULTURA

A Unidade de Gestão de Cultura, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Despacho Decisório publicado na Imprensa Oficial do Município, edição 5613 de 02 de abril de 2025;
CONSIDERANDO a concessão de prazo legal para interposição de recurso, com fundamento no item 9.2 do Edital;
CONSIDERANDO o recurso tempestivo protocolado pelos inscritos;

RESOLVE:

1) Deferir o pedido de recurso apresentado e HABILITAR os proponentes abaixo listados, aliado ao fato de que todos os motivos de suas inabilitações foram sanados:

| PEDIDOS DE RECURSO ACEITOS |
|---------------------------------------|
| Allyson Rodrigues dos Santos |
| Ana Paula Miurim |
| Beatriz Paes Cereser |
| Bárbara Guilherme Maciel |
| Cléia Lucia da Silva |
| Davi Simão Junior |
| Diego Alves Francisco |
| Enilton da Conceição Santos |
| GABRIEL FELIPE NANNI |
| Gabriela Santos de Matos |
| Giovana Monegatto Alves Lopes |
| Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio |
| Gislaine Cristina da Silva |
| Guilherme Pires Rosa |
| Iliandro Aparecido Oliveira |
| Juliana Gouvêa Guarda |
| Júlio César Canalli Angeli |
| LÍVIA MARA BOTAZZO FRANÇA |
| Loren Cavalcante Ribeiro |
| Luana Daniela Picchi Vianna |
| Luciano Germano Luiz Gonçalves |
| Luiz Claudio Rodrigues Oliveira |
| Maria Alice Vilhena Coelho |
| Meriele Arake Nogueira de Sá |
| Murilo Alves de Mira Rodrigues |
| Nicolas Eduardo Lopes |
| Priscila Cristina Modanesi |
| Rogério De Petrini da Silva Coelho |
| Tiana Nascimento da Silva |

2) Indeferir o pedido de recurso apresentado e manter INABILITADO o proponente abaixo listado:

| PEDIDOS DE RECURSO NEGADOS |
|-------------------------------|
| Sidnei Alves Candido de Souza |

3) Apresentar o resultado final da etapa de habilitação dos projetos selecionados no presente certame:

| PROONENTE | PROJETO | HABILITAÇÃO |
|---|--|-------------|
| 26.116.487 ALESSANDRA GONCALVES DE HARO | "Memórias Operárias" | Habilitado |
| 34112785 ROSELI ELISABETH ARL SCHNELL PIZARRO | CORDELANDO NOSSA JUNDIAI | Habilitado |
| 36.034.739 CAMILA MENDES DE GODOI | Pixtchynha | Habilitado |
| 50822286 DAVI SALOMÃO CHAIM | ROCK FOREVER: O SOM DO PARQUE | Habilitado |
| Adriana Jungbluth | Lendo com Mães | Habilitado |
| Alessandro Celante | Máscaras Impermanentes - O primeiro retrato | Habilitado |
| Alexandre de Lima Faria | Na Glória | Habilitado |
| Alexandre Silva | Arco Musical | Habilitado |
| ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA LONGUI | AnDanças do Ser-Tão Brincante | Habilitado |
| Aline Ferreira Nanni | Vivendo com a arte | Habilitado |
| Allyson Rodrigues dos Santos | Protagocria | Habilitado |
| Ana Paula Miurim | João das Ruas, do Rio, da Gente Alegre | Habilitado |
| Andrea Cristina Vicente | Dança do Intervalo | Habilitado |
| Andrey Rodrigo de Moura Prestes | Paisagens Moventes | Habilitado |
| Anelise Sales de Sousa | Aquilombamento no Clube 28 de Setembro | Habilitado |
| Antônio Donizeti Brandao | FERRO | Habilitado |
| Arima Rayana Felicio Rossi | A roda é nossa | Habilitado |



CULTURA

| | | |
|--|---|------------|
| Artur de Oliveira Silva | Sinalização Concreta - ROFFA - Um artista holandês em Jundiaí | Habilitado |
| Bárbara Guilherme Maciel | Queria que Fosse Ontem | Habilitado |
| Beatriz Paes Cereser | "Expressão Crua" | Habilitado |
| Beatriz Pastorini Nogueira | "Esperança" | Habilitado |
| Catarina Eichenberger Catendê Sarti | O SONHO DE ALICE O Pasteleiro | Habilitado |
| Cine a Vapor Produções Culturais Ltda Me | Memórias Póstumas da Cidade - Visitas mediadas | Habilitado |
| CINTHIA ALEXANDRE DA SILVA | BATERIA FEMININA RITMO NA VEIA EMPODERAMENTO DA MULHER NO SAMBA E RESISTENCIA | Habilitado |
| Cléia Lucia da Silva | Histórias africanas para crianças | Habilitado |
| Cristiane Suiter | Obra Sem titulo | Habilitado |
| Danielle Morasco Turquetto | HIP HIP STYLE | Habilitado |
| Daurivan Barbosa da Silva Junior | Essência e sopro | Habilitado |
| Davi Simão Junior | O Saci em Mangá | Habilitado |
| Diego Alves Francisco | Circula Africanidades ! | Habilitado |
| DROM ARTE LTDA | "ESPERA" | Habilitado |
| Ede Galileu da Silva | Cachoeira Pequena | Habilitado |
| Editora In House | Terra Querida, Jundiaí - Encantos e Memórias Imortais | Habilitado |
| Eliasaf Rodrigues de Assis Filho | O Lobo Vermelho | Habilitado |
| ELLEN KARINE DE SOUZA PRESTES 35144954839 | FEVO - O CORPO QUE EU HABITO VOCÊ NÃO MORA MAIS | Habilitado |
| Emília de Oliveira Santos | Estuário | Habilitado |
| Enilton da Conceição Santos | Faz Seu Corre | Habilitado |
| Felipe dos Santos Silva | Rasgacêro e as Artêras | Habilitado |
| Fernanda Mendes | Clube de Leitura Valentes | Habilitado |
| Francisco Mario Sampaio Rebouças | POR ONDE ANDA CLARICE | Habilitado |
| Gabriel Costa de Souza | Vídeo-aulas e Livro de Partituras e Tablaturas Viola em Contrastes | Habilitado |
| GABRIEL FELIPE NANNI | BAIXO CENTRO | Habilitado |
| Gabriel Francesco Iannini Bonfante | Exposição: Traços do Ser - Fragmentos e contornos | Habilitado |
| Gabriel Gomes Roncoleta | Herdeiros da Resiliência | Habilitado |
| GABRIEL VASCONCELLOS NEVES | Dança Cósmica | Habilitado |
| Gabriela Santos de Matos | Coletivo de Arte Impressa | Habilitado |
| Giovana Monegatto Alves Lopes | Através dos Trilhos | Habilitado |
| Giovanna Baraldi | Ouriços | Habilitado |
| Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio | 'Anforas e Fases da Lua' - I | Habilitado |
| Gislaine Cristina da Silva | Obra Tudo Que Aprendi | Habilitado |
| GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIAO DA VILA RIO BRANCO | Workshop da Bateria Ritmo na Veia | Habilitado |
| Guilherme Pires Rosa | Ideale: Sogno di Tosti | Habilitado |
| Guilherme Souza Ribeiro | Fole de Alento | Habilitado |
| Gustavo Nogueira Bonfim de Souza | "A Deriva da Minha Mente" | Habilitado |
| Heloisa Mayumi Santos Vitorino | Reino das águas | Habilitado |
| Iliandro Aparecido Oliveira | Dois Reinados em Xequê | Habilitado |
| Instituto iê Aruandê | Herança Cultural | Habilitado |
| Jéssica Aline de Oliveira | Mente e Imagem: O Universo Psíquico | Habilitado |
| João Paulo Fernandes Alves | Estrada, Lua e Noite | Habilitado |
| João Pedro Lopes Veras de Carvalho Delprá | desvirtude ou fragmentação pragmática do plano material | Habilitado |

| | | |
|---|---|-------------|
| Juliana Almeida de Deus | Ritual, por Juliana Eva | Habilitado |
| Juliana Gouvêa Guarda | A Pequeninina | Habilitado |
| Júlio César Canalli Angeli | "Estamos de volta" | Habilitado |
| K's Academia e Eventos Culturais | Força e Harmonia - A Cultura da Música e do Movimento | Habilitado |
| Leandro Augusto Pinto | Livro Ilustrado Carnaválios | Habilitado |
| Letícia Maria Nogueira | Circulação - Têm Vespas na Colmeia! | Habilitado |
| LÍVIA MARA BOTAZZO FRANÇA | Bifurcações Extravagantes | Habilitado |
| Loren Cavalcante Ribeiro | O Selenita e Outras Histórias | Habilitado |
| Luana Daniela Picchi Vianna | InterFluxos | Habilitado |
| Lucas Rossi Gervilla | Japi | Habilitado |
| Luciano Germano Luiz Gonçalves | Codas & Godas | Habilitado |
| Luis Augusto Basso Gaspari | Pérola Negra | Inabilitado |
| Luiz Claudio Rodrigues Oliveira | A NOITE TEM COR | Habilitado |
| luiz fernando fidalgo | Rio abaixo, mar adentro | Habilitado |
| Mafsa Lopes Apolinário | Antes do amanhã, o voo | Habilitado |
| Marcelo da Silva | Eu, invisível | Habilitado |
| Marcos de Oliveira Gropello | ISSO É MEU MUNDO | Habilitado |
| Maria Alice Vilhena Coelho | Pula-pula | Habilitado |
| Maria da Conceição Pereira da Silva | EP "Coisa de Pele" | Habilitado |
| Mariana Bernardon | Tecendo histórias de maracatu | Habilitado |
| Marina Ebbecke | Gravação do album Morada | Habilitado |
| Mateus Flores | Jupta - Cansei | Habilitado |
| Matheus Ferreira de Lima | Chica, a Princesa Errante | Habilitado |
| Melissa Fernanda de Oliveira Souza | Mostra de Danças e Fusões Experimentais | Inabilitado |
| Meriele Arake Nogueira de Sá | Contos de todo mundo | Habilitado |
| Miguel Barbosa Carneiro | ENCONTRO DE CAPOEIRA FEMININO "MISTURA DE MULHERES" | Habilitado |
| Mônica Camargo Cruvinel Cavallari | Viver a Poesia | Habilitado |
| Murilo Alves de Mira Rodrigues | Equilíbrio em Movimento | Habilitado |
| Nicolas Eduardo Lopes | Asilo para mulheres lunáticas ou um ensaio sobre Sônias | Habilitado |
| Nicolas Manacero Catalano | Estúdio de Escrita, Lançando o Seu Livro! | Habilitado |
| Patrícia Andrade dos Santos | A Semente das Cores | Habilitado |
| Pietra Lopes de Souza | Máscaras | Habilitado |
| Priscila Cristina Modanesi | Vermelho | Habilitado |
| Rafael Ribeiro da Silva | Clipe "Do sertão até o Mar" | Inabilitado |
| Rebeca Siqueira Konopkinas | Coxinha de quê? | Habilitado |
| Renata Barboza Silvestre | Consciência&Corpo | Habilitado |
| Renata Iacovino | Versos na Calçada | Habilitado |
| Rogério De Petrini da Silva Coelho | Quem lê, lê o mundo | Habilitado |
| ROSANGELA CRISTINA MESQUITA TORREZIN | TÁ NA HORA DAS HISTÓRIAS DE CASAMENTO | Habilitado |
| Sidnei Alves Candido de Souza | Imagina Só | Inabilitado |
| Sofia Savietto Ferreira | Encruzilhada | Habilitado |
| Sonia Maria Henrique | Eu e Você - memórias e histórias | Habilitado |
| Thais Hilário dos Santos | Quase Tudo que Há em Mim e Mais um Pouco | Habilitado |
| Tiana Nascimento da Silva | Desde o 0 | Habilitado |
| Victoria Christina Silva Teixeira Pequeno | Mazelas querem casar | Habilitado |
| Vitor Eduardo de Freitas Freddo | Decisões e Desavenças | Habilitado |
| Wagner José Artística | A Casa | Habilitado |



CULTURA

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

CONSIDERANDO o recurso tempestivo protocolado pelos inscritos;

RESOLVE:

1) Deferir o pedido de recurso apresentado e HABILITAR os proponentes abaixo listados, aliado ao fato de que todos os motivos de suas inabilitações foram sanados:

| |
|----------------------------------|
| lara Zanatta |
| Jarbas Jose Francisco |
| L.N. Maeda Produção e Cenografia |

2) Apresentar o resultado final da etapa de habilitação dos projetos selecionados no presente certame:

| PROPONENTE | PROJETO | HABILITAÇÃO |
|--|---|-------------|
| 30.425.555 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA | Como Produzir Seu Filme Sem Grana ou Quase Sem... | Habilitado |
| Andressa Rondon Omar | "Palco do Saber: Formação Artística para Educadores de Dança" | Habilitado |
| Caio Gustavo Minutti | Construção de Figurino - A partir de personagens LGBTQ+ da literatura brasileira | Inabilitado |
| Cine a Vapor Produções Culturais Ltda Me | Oficina - Cinema negro em debate | Habilitado |
| Fernanda Marchezini Brahemcha | Acessibilidade comunicacional e atitudinal: Conceitos, possibilidades e estratégias | Habilitado |
| Guilherme Augusto Gonçalves Sai | Áudio e cinema: técnicas e conceitos. | Habilitado |
| lara Zanatta | Luzes da Cena - Aula de Iluminação Cênica | Habilitado |
| INSTITUTO MULUNGU | Curso: A Arte de Produzir - Dominando a Direção de Produção, Locação e Elenco no Cinema | Habilitado |
| Jarbas Jose Francisco | Oficina de Maculelê com Mestre Pássaro | Habilitado |
| Julia Coimbra Martin | Técnicas de roteiro cinematográfico: da introdução à prática. | Habilitado |
| L.N. Maeda Produção e Cenografia | Entre Bastidores: Cenografia e Arte para o Audiovisual | Habilitado |
| Letícia dos Passos Rosa | Criação e Gestão de Projetos Culturais | Habilitado |
| Luan Henrique da Silva | Oficina - Produção para artistas | Habilitado |
| Luiz Claudio Rodrigues Oliveira | Atuação no set | Habilitado |
| Natanael da Silva Viana | Oficina Pausa Para Mover | Habilitado |
| Nicole Peromingo Ribeiro | Samba na Roda | Habilitado |
| Rebeca Siqueira Konopkinas | Oficina de Projeção Mapeada: O Vídeo Mapping ao alcance de todos | Habilitado |

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

DESPACHO DECISÓRIO DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA - ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL N. 21/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 05/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/ SP, **CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!** FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

Processo Administrativo SEI Nº 33845/2024

A Unidade de Gestão de Cultura, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Extrato de Julgamento publicado na Imprensa Oficial do Município, edição 5593 de 14 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO a concessão de prazo legal para interposição de recurso, com fundamento no item 10.7 do Edital; CONSIDERANDO o recurso tempestivo protocolado pelos inscritos;

RESOLVE:

1) Deferir o pedido de recurso apresentado e HABILITAR os proponentes abaixo listados, aliado ao fato de que todos os motivos de suas

DESPACHO DECISÓRIO DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA - ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 18/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA **PREMIAÇÃO** CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

Processo Administrativo SEI Nº 32286/2024

A Unidade de Gestão de Cultura, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Extrato de Julgamento publicado na Imprensa Oficial do Município, edição 5593 de 14 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO a concessão de prazo legal para interposição de recurso, com fundamento no item 8.2 do Edital; CONSIDERANDO o recurso tempestivo protocolado pelos inscritos;

RESOLVE:

1) Deferir o pedido de recurso apresentado e HABILITAR os proponentes abaixo listados, aliado ao fato de que todos os motivos de suas inabilitações foram sanados:

| |
|----------------------------|
| Gislaine Cristina da Silva |
| Jarbas Jose Francisco |

2) Apresentar o resultado final da etapa de habilitação dos projetos selecionados no presente certame:

| PROPONENTE | PROJETO | HABILITAÇÃO |
|--|--|-------------|
| ALEXANDRE SILVA | ALEXANDRE SILVA | Habilitado |
| Aline Cristina de Oliveira Longui | Aline Cristina de Oliveira Longui (Beija-flor) | Habilitado |
| Anelise Sales de Sousa ASSOCIACAO 'VIDA. COM ' | Anelise Sales de Sousa ASSOCIACAO 'VIDA. COM ' | Habilitado |
| Carlos Alberto da Silva | Mestre Kauê | Habilitado |
| Carlos Alberto de Oliveira | Carlos Alberto de Oliveira | Habilitado |
| Caroline Cristina Verzenhassi | Coco das Águas Doces | Habilitado |
| Cine a Vapor Produções Culturais Ltda Me | Vânia Cristina Feitosa | Habilitado |
| Eduardo Nunes | Candieiro Capoeira | Habilitado |
| Everaldo Marques Vitorino | Everaldo Marques Vitorino | Habilitado |
| Gislaine Cristina da Silva | Gislaine Cristina da Silva | Habilitado |
| Ilson Silva Santos | Ilson Silva Santos | Habilitado |
| Jarbas Jose Francisco | Mestre Pássaro | Habilitado |
| Josiane Dominoni Gomes | Josiane Dominoni Gomes (Borboleta) | Habilitado |
| Julia Coimbra Martin | Julia Zulian | Habilitado |
| Marcos Eduardo Ribeiro | Projeto de capoeira do Vetor Oeste | Habilitado |
| Miguel Barbosa Carneiro | Miguel Barbosa Carneiro | Habilitado |
| Nelson da Silva | Mestre Jamaica | Habilitado |
| Nicolas Manacero Catalano | Nicolas Manacero Catalano | Habilitado |
| Rafael Alencar Lopes | Cia Um do Outro de Teatro | Habilitado |
| Rogério Aparecido de Almeida | Rogério Almeida | Habilitado |
| Thiago Marquini Machado | Coração de Malandro Comunidade de Samba | Habilitado |

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

DESPACHO DECISÓRIO DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA - ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 19/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS DE **FORMAÇÃO** PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

Processo Administrativo SEI Nº 32321/2024

A Unidade de Gestão de Cultura, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Extrato de Julgamento publicado na Imprensa Oficial do Município, edição 5593 de 14 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO a concessão de prazo legal para interposição de recurso, com fundamento no item 9.2 do Edital;



CULTURA

inabilitações foram sanados:

| |
|---|
| ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA UNIAO DO POVO Grupo de Capoeira Nosso Senhor do Bonfim |
|---|

2) Apresentar o resultado final da etapa de habilitação dos projetos selecionados no presente certame:

| ENTIDADE | REPRESENTANTE | HABILITAÇÃO |
|--|-----------------------------------|-------------|
| ASSOCIACAO 'VIDA.COM' COM 'VIDA.COM' | Carlos Alberto de Oliveira | Habilitado |
| ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA UNIAO DO POVO | SANDRA REGINA CANDIDO | Habilitado |
| Associação Musical São João Batista | JAIR ALVES DE SOUZA | Habilitado |
| Centro Cultural de Capoeira "QUEM VEM LÁ SOU EU" | Jarbas Jose Francisco | Habilitado |
| Coletivo Colabora | Flávia Cristina de Lima | Habilitado |
| coletivo Embaúba | Mariana Bernardon | Habilitado |
| Coletivo Jundcomics | Sander Antonelli Junior | Habilitado |
| Coração de Malandro Comunidade de Samba | Thiago Marquini Machado | Habilitado |
| Grupo de Capoeira Nosso Senhor do Bonfim | João Pedro dos Santos Landim | Habilitado |
| Instituto iê Aruandê | Ibson Silva Santos | Habilitado |
| INSTITUTO VIDA EM MOVIMENTO | GLAUCIA FERNANDA RAIMUNDO BARBOSA | Habilitado |

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

DESPACHO DECISÓRIO DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA - ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 22/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Processo Administrativo SEI Nº 34356/2024

A Unidade de Gestão de Cultura, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Extrato de Julgamento publicado na Imprensa Oficial do Município, edição 5593 de 14 de fevereiro de 2025;
CONSIDERANDO a concessão de prazo legal para interposição de recurso, com fundamento no item 9.2 do Edital;
CONSIDERANDO o recurso tempestivo protocolado pelos inscritos;

RESOLVE:

1) Deferir o pedido de recurso apresentado e HABILITAR a proponente abaixo listada, aliado ao fato de que todos os motivos de sua inabilitação foram sanados:

| |
|--------------------------|
| VIVIANE DA SILVA ALMEIDA |
|--------------------------|

2) Apresentar o resultado final da etapa de habilitação dos projetos selecionados no presente certame:

| PROponente | PROJETO | HABILITAÇÃO |
|--|---|-------------|
| Alexandre Silva | Sede da Casa da Lúna | Habilitado |
| ASSOCIACAO 'VIDA.COM' ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA UNIAO DO POVO | Ong Vida.Com 2025 | Habilitado |
| BIANCA LEME TEIXEIRA MELLACE DE JESUS 32527776817 | ACUP JUNDIAÍ | Habilitado |
| Coletivo Colabora | Cia Fênix de Teatro | Habilitado |
| Franco Produções Ltda | Coletivo Colabora | Habilitado |
| Instituto iê Aruandê | Mov8 Produções | Habilitado |
| JO MARTIN ARTES CENICAS SC LTDA | Instituto iê Aruandê | Habilitado |
| Thiago Marquini Machado | BTO - BALLET TEATRO OFICINA | Habilitado |
| VIVIANE DA SILVA ALMEIDA | Coração de Malandro Comunidade de Samba | Habilitado |
| | CASA PRETA | Habilitado |

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 159 de 10 de abril de 2025

Dispõe sobre aprovação de projeto financiado com a verba do FUMDIPI para o ano de 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 13ª Reunião Ordinária - Gestão 2024-2026 de 10 de abril de 2025.

Considerando LEI N.º 10.314, DE 19 DE MARÇO DE 2025 Altera a Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI) em seu artigo 27 § 4º Nos casos em que o COMDIPI aprovar projetos e ações intrínsecos a outras Unidades de Gestão, com autorização da UGADS, poderão ser abertos créditos adicionais suplementares com recursos do Fundo em outros órgãos do Poder Executivo Municipal para execução dos objetivos deliberados pelo Conselho. § 5º A gestão contábil do FUMDIPI é de responsabilidade da Unidade de Gestão de Governo e Finanças - UGGF que publicará, para fins de prestação de contas, balancetes, balanços e demais demonstrativos contábeis do recebimento e aplicação dos recursos processados."

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar projeto financiado com a verba do FUMDIPI para o ano de 2025, à saber:

1 - Unidade de Gestão de Esportes e Lazer - UGEL - Nome do Projeto: Jogos da Melhor Idade 2025 - JOMI Fase Regional e Estadual - Fase Regional: R\$ 38.038,33 e Fase Regional R\$ 23.610,00. Total R\$ 61.648,33.

2 - Unidade de Gestão de Esportes e Lazer - UGEL - Nome do Projeto: Projeto Bailando - Dança de Salão/Coreografia - R\$ 33.600,00

Artigo 2º - A deliberação da verba fica condicionada ao Plano Anual de Aplicação dos Recursos Do FUMDIP - ano 2025.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 10 de abril de 2025.

Maria Roseli Maestrello
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Gestão 2024-2026

FUMAS

EDITAL Nº 18, de 27 de Março de 2025.

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
 - Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 32.590/2023)
 - Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
 - Cremação.
- Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

| Datas | Placas | Nomes | Columbário |
|----------|--------|------------------------------|------------|
| 01/01/22 | 53709 | Alzira de Moura Francisca | C 135 |
| 01/01/22 | 53710 | Iracema Dias Silva | C 140 |
| 02/01/22 | 53719 | Jose Sidnei Xavier | C 255 |
| 03/01/22 | 53720 | Elza Paula Dias | C 275 |
| 04/01/22 | 53723 | Valdeci Vicente Pereira | C 280 |
| 04/01/22 | 53725 | Orlando Bento de Fiori | C 295 |
| 05/01/22 | 53728 | Maria Nalva da Silva | C 196 |
| 06/01/22 | 53732 | Carlindo Andrade da Silva | B 107 |
| 07/01/22 | 53733 | Aparecido Marcelino da Silva | B 141 |
| 07/01/22 | 53734 | Katia Regina Magalhaes Alves | A 365 |
| 07/01/22 | 53735 | Jose Moura Filho | B 148 |
| 08/01/22 | 53737 | Maria Ligia Silva Almeida | A 297 |
| 07/01/22 | 53738 | Iria Theresinha da Silva | C 300 |
| 07/01/22 | 53742 | Nelson Aparecido Fernandes | C 310 |



FUMAS

| | | | |
|----------|-------|-----------------------------------|-------|
| 07/01/22 | 53743 | Iranildo Gomes da Silva | C 305 |
| 10/01/22 | 53745 | Gileno da Silva | C 340 |
| 11/01/22 | 53753 | Jose Aparecido Bento | C 360 |
| 13/01/22 | 53757 | Maria de Lourdes Cruz Lucio | C 370 |
| 14/01/22 | 53759 | Vicente Marcelino Sotero | A 357 |
| 17/01/22 | 53770 | Maria de Lima Fernandes Batistela | D 18 |
| 14/01/22 | 53772 | Antonio Roberto | D 118 |
| 18/01/22 | 53774 | Jose Caetano Gomes da Silva | A 356 |
| 19/01/22 | 53780 | Manoel Umbelino do Carmo | D 172 |
| 19/01/22 | 53782 | Juarez Santos de Gois | D 173 |
| 19/01/22 | 53783 | Valdecir Alonso Nabarro | D 188 |
| 20/01/22 | 53784 | Mara Beatriz dos Santos | D 199 |
| 20/01/22 | 53786 | Olga Eugenio Pereira | D 220 |
| 20/01/22 | 53787 | Jose Artur Alvares Fernandes | D 307 |
| 20/01/22 | 53788 | Jose Américo Bezerra | D 316 |
| 20/01/22 | 53789 | Rudi Fernando Braga | D 320 |
| 22/01/22 | 53790 | Geraldo Mendes de Oliveira | D 333 |
| 22/01/22 | 53797 | Nauzira Rocha Brito de Jesus | D 337 |
| 22/01/22 | 53799 | Luis Carlos de Oliveira | D 339 |
| 22/01/22 | 53802 | Geraldo Mendes de Oliveira | D 404 |
| 23/01/22 | 53804 | Maria Pereira de Souza | D 249 |
| 23/01/22 | 53805 | Salvador Gonçalves Filho | D 341 |
| 23/01/22 | 53806 | Leontina Maria de Macedo | D 367 |
| 25/01/22 | 53813 | Jorge Teodoro dos Santos | C 112 |
| 25/01/22 | 53815 | Alvimar Alves de Almeida | A 431 |
| 26/01/22 | 53820 | Marcelo Gerônimo da Silva | A 276 |
| 26/01/22 | 53821 | Nelson Martins Batista | D 270 |
| 26/01/22 | 53823 | Roberto Ap. do Nascimento | D 374 |
| 26/01/22 | 53824 | Joao Soares da Silva | B 206 |
| 27/01/22 | 53828 | Olívio Larranhaga | D 393 |
| 28/01/22 | 53833 | Jose Gilmar Gomes de Jesus | D 402 |

| | | | |
|----------|-------|-----------------------------------|-------|
| 12/02/22 | 53897 | Antonio Vieira da Silva | D2-30 |
| 17/02/22 | 53916 | Alisson Bispo Nascimento | A2-72 |
| 17/02/22 | 53919 | Luiz Ricardo Alcantara Cirilo | A 320 |
| 18/02/22 | 53920 | Desconhecido | D2-31 |
| 18/02/22 | 53921 | Desconhecido | D2-56 |
| 18/02/22 | 53925 | Jose Roberto de Lima | D 44 |
| 18/02/22 | 53926 | Regina Ribeiro Barbosa Domingos | D2-38 |
| 21/02/22 | 53930 | Nivaldo Esgarbosa | D2-42 |
| 22/02/22 | 53933 | Elaine Costa dos santos | D2-46 |
| 24/02/22 | 53938 | Naves domingos Araujo | D2-52 |
| 24/02/22 | 53939 | Daniel Henrique Lazarindo Zandona | B 11 |
| 26/02/22 | 53941 | Reinaldo Honorato Pinto | B 230 |
| 26/02/22 | 53942 | Maria Lina de Paulo Rocha Tavares | B 325 |
| 26/02/22 | 53946 | Maria Lucia Bezerra de Oliveira | B 146 |
| 27/02/22 | 53948 | Graziela Leopoldino da Cruz | D 355 |
| 28/02/22 | 53953 | Maria Vandileuza Galindo | D2-53 |

Informo a relação de corpos de crianças sepultados no Columbário no mês de Fevereiro de 2023 com prazos vencidos.

| Datas | Placas | Nomes | Columbário |
|----------|--------|-------------------------------------|------------|
| 10/02/23 | 55043 | Nm de Cintia Silva Oliveira Machado | E 178 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Superintendente

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULARES DE DOMÍNIO, CONFRONTANTES E DEMAIS INTERESSADOS

EDITAL Nº 19, de 27 de Março de 2025

DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

Núcleo Urbano Informal da Vila Ana (Fase 02)
Localizado à Rua Amaury Ladeira, nº 64, Vila Ana – Jundiaí/SP.
Processo Administrativo FUMAS nº 1.843/2019.
Matrícula nº 193.186 do 1º ORI de Jundiaí/SP.

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

NOTIFICANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Pessoa Jurídica de Direito Público (Fundação Pública), com sede à Avenida União dos Ferroviários, nº 2.222, Centro, Jundiaí, SP, CEP 13.201-160, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 51.864.205/0001-56, representada por seu Superintendente **JEFERSON APARECIDO COIMBRA.**

- Transferência para sepultura perpétua da família;
- Transferência para ossoário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 32.590/2023)
- Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
- Cremação.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, para que se manifestem sobre a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA pretendida pela FUMAS, com relação à confrontação dos imóveis de suas propriedades com a área que está sendo regularizada, em especial aos notificados identificados a seguir:

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

| Datas | Placas | Nomes | Columbário |
|----------|--------|--------------------------------|------------|
| 01/02/22 | 53844 | Paulo Baffi | A 358 |
| 01/02/22 | 53847 | Angela Maria da silva Miranda | D 414 |
| 04/02/22 | 53850 | Salvador Manoel Laurindo | A2-44 |
| 04/02/22 | 53861 | Tereza Dias de Carvalho | D 111 |
| 04/02/22 | 53862 | Geraldo Inacio do nascimento | D2- 35 |
| 05/02/22 | 53863 | Janete da Penha Ribeiro | D2-12 |
| 05/02/22 | 53867 | Edson dos Reis | A 363 |
| 06/02/22 | 53869 | Jose Nicolau da Silva | A 368 |
| 06/02/22 | 53870 | Maria Justina de Santana | A 382 |
| 07/02/22 | 53873 | Carlos Rocha dos Santos | D2-37 |
| 08/02/22 | 53874 | Joao de Moura Leite | A 387 |
| 08/02/22 | 53875 | Daniel Ferreira de Assis | A 407 |
| 08/02/22 | 53876 | Adelaide Prado de Oliveira | A 472 |
| 08/02/22 | 53879 | Jose Edinaldo Silva Nascimento | D2-40 |
| 09/02/22 | 53881 | Joaquim Perez Matos | D2-48 |
| 08/02/22 | 53882 | Jose Pereira da Silva | A 371 |
| 10/02/22 | 53885 | Messias Porfirio de Oliveira | A2-66 |
| 10/02/22 | 53887 | Jose Alesio Ribeiro | D2-60 |
| 11/02/22 | 53888 | Antonio Bolojay | A2-67 |
| 11/02/22 | 53891 | Catarina de Oliveira Domingues | A2-73 |
| 12/02/22 | 53895 | Luisa de Godoi | D2-29 |

| MATRÍCULA ou TRANSCRIÇÃO | PROPRIETÁRIO/CONFRONTANTE/ INTERESSADO |
|--------------------------|---|
| M193.186 (1º ORI) | ESPÓLIO DE ARMANDO TAVARES (INVENTARIANTE: ODETTE TAVARES FRANCO) |
| M170.910 (1º ORI) | RUA AMAURY LADEIRA / PREFEITURA DE JUNDIAÍ |
| M168.871 (1º ORI) | MARIA NELCI MAXIMO |
| M41.312 (1º ORI) | JOAQUIM DONATO DOS SANTOS & ELISABETE DA SILVA SANTOS |
| M196.303 (1º ORI) | ESPÓLIO DE LOURENÇO JOÃO DE FARIAS ESPÓLIO DE JOSÉ JOÃO DE FARIAS APARECIDO LIMA FARIAS LEA LIMA FARIAS |
| M2.292 (1º ORI) | EUNICE RODRIGUES SETTE REGINALDO FIORAVANTE SETTE & REGIANE CRISTINA MUSSELLI EVERTON FIORAVANTE SETTE & SONIA DE MELO SETTE DAYSE APARECIDA FIORANTE SETTE WASHINGTON FIORANTE SETTE & KELI CANDELÁRIA PAZIN SETTE WELLINGTON FIORANTE SETTE |
| M41.579 (1º ORI) | IOLANDA BARBOSA |



FUMAS

M168.870 MARIA NELCI MAXIMO

Segue o "Memorial Descritivo do Perímetro de Regularização" e seu "Desenho Simplificado", para que os citados proprietários dos imóveis confrontantes da área regularizada se manifestem no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, tudo conforme disposto no Artigo 20 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Se o caso, a impugnação poderá ser apresentada perante a Fundação municipal de Ação Social – FUMAS, no horário das 08h00min às 16h00min, no endereço localizado à Avenida União dos Ferroviários, nº 2222, Centro, Jundiaí, SP, CEP 13201-160, aos cuidados do Departamento de Regularização Fundiária.

Será o presente edital, por extrato, afixado no átrio da FUMAS e publicado uma vez na imprensa oficial do Município de Jundiaí e em jornal de circulação local.

ADVERTÊNCIA: INFORMAMOS, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 20º DA LEI Nº 13.465/2017, QUE A AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO LEGAL IMPLICARÁ EM PERDA DE EVENTUAL DIREITO QUE O NOTIFICADO TITULARIZE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.

Jundiaí/SP, 09 de abril de 2025.

JEFERSON APARECIDO COIMBRA

Superintendente

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

MEMORIAL DESCRITIVO DA DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

ASSUNTO: Regularização Fundiária de Conjunto Habitacional Vertical de Interesse Social, composto de 08 apartamentos, denominado "Parque Residencial Vila Ana 2 – Condomínio Bem-Te-Vi", conforme Lei Federal nº 13.465/2017

INTERESSADA: Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
CNPJ Nº 51.864.205/0001-56

PROPRIETÁRIO: Espólio de Armando Tavares
Inventariante: Odette Tavares Franco
CPF Nº 219.748.938-04

LOCAL: Rua Amaury Ladeira, nº 64
Vila Ana – Jundiaí/SP
CEP 13208-501

CONTRIBUINTE: 13.040.0023

MATRÍCULA: Nº 193.186 do 1º ORI de Jundiaí

PERÍMETRO DA DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

Tem início no ponto **01** (E=305.841,1569 & N=7.432.612,3656), situado junto à divisa do Lote 13 da Quadra "E" (Matrícula nº 2.292 do 1º ORI) e com a Rua Amaury Ladeira (Matrícula nº 170.910 do 1º ORI); deste ponto, segue em reta por uma distância de 4,74 metros e azimute de 150°05'03" até encontrar o ponto **02** (E=305.842,9277 & N=7.432.607,9642); deste ponto, segue em reta por uma distância de 7,51 metros e azimute de 158°09'26" até encontrar o ponto **03** (E=305.845,7208 & N=7.432.600,9960); deste ponto, segue em reta por uma distância de 3,76 metros e azimute de 157°58'14" até encontrar o ponto **04** (E=305.847,1293 & N=7.432.597,5150); deste ponto, segue em reta por uma distância de 7,44 metros e azimute de 166°57'00" até encontrar o ponto **05** (E=305.848,8087 & N=7.432.590,2696), confrontando até aqui com a Rua Amaury Ladeira (Matrícula nº 170.910 do 1º ORI); deste ponto, segue em reta por uma distância de 0,54 metros e azimute de 230°57'46" até encontrar o ponto **06** (E=305.848,3889 & N=7.432.589,9292); deste ponto, segue em reta por uma distância de 23,33 metros e azimute de 248°58'51" até encontrar o ponto **07** (E=305.826,6089 & N=7.432.581,5603), confrontando até aqui com o Lote 10 da Quadra "E" (Matrícula nº 168.871 do 1º ORI); deste ponto, segue em reta por uma distância de 11,05 metros e azimute de 338°05'31" até encontrar o ponto **08** (E=305.822,4870 & N=7.432.591,8096), confrontando com o Lote 6 da Quadra "E" (Matrícula nº 41.312 do 1º ORI); deste ponto, segue em reta por uma distância de 11,45 metros e azimute de 338°05'31" até encontrar o ponto **09** (E=305.818,2135 &

N=7.432.602,4359), confrontando com o Lote 5 da Quadra "E" (Matrícula nº 196.303 do 1º ORI); deste ponto, segue em reta por uma distância de 25,00 metros e azimute de 66°35'51" até encontrar o ponto **01** (ponto inicial desta descrição), confrontando com o Lote 13 da Quadra "E" (Matrícula nº 2.292 do 1º ORI) e encerrando uma área de **570,82 metros quadrados**.

Jundiaí/SP, 09 de abril de 2025.

Interessada:

FUMAS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ Nº 51.864.205/0001-56
Superintendente: Jeferson Aparecido Coimbra
CPF nº 294.476.458-60

Responsável Técnico:

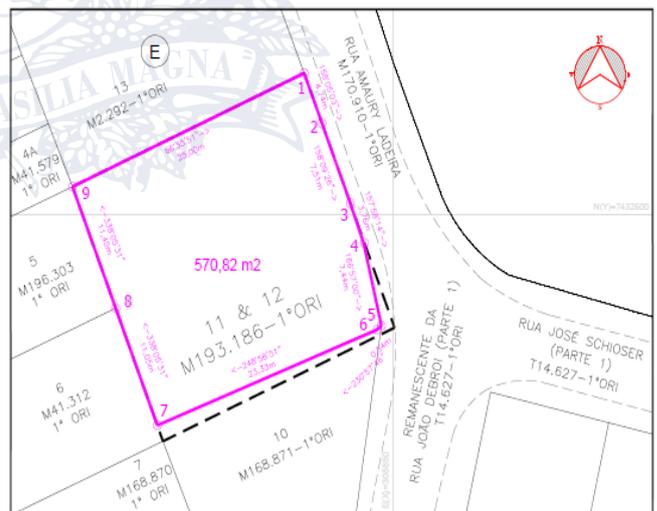
FUMAS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ Nº 51.864.205/0001-56
CREA-SP: 0250137
Eng. Civil Rubens Mussatto Júnior
CREA-SP: 5060665860
ART nº 94282720012172449

Técnico em Edificações Jean Michael A. Leinthier
CFT 13547251826 CRT SP

DESENHO SIMPLIFICADO

| PONTO | DISTÂNCIA (m) | RAIO (m) | DES. (m) | AZIMUTE | COORDENADAS | |
|-------|---------------|----------|----------|------------|--------------|----------------|
| | | | | | E (m) | N (m) |
| 01-02 | 4,74 | * | * | 158°05'03" | 305.841,1569 | 7.432.612,3656 |
| 02-03 | 7,51 | * | * | 158°09'26" | 305.842,9277 | 7.432.607,9642 |
| 03-04 | 3,76 | * | * | 157°58'14" | 305.845,7208 | 7.432.600,9960 |
| 04-05 | 7,44 | * | * | 166°57'00" | 305.847,1293 | 7.432.597,5150 |
| 05-06 | 0,54 | * | * | 230°57'46" | 305.848,8087 | 7.432.590,2696 |
| 06-07 | 23,33 | * | * | 248°58'51" | 305.848,3889 | 7.432.589,9292 |
| 07-08 | 11,05 | * | * | 338°05'31" | 305.826,6089 | 7.432.581,5603 |
| 08-09 | 11,45 | * | * | 338°05'31" | 305.822,4870 | 7.432.591,8096 |
| 09-01 | 25,00 | * | * | 66°35'51" | 305.818,2135 | 7.432.602,4359 |

Área de 570,82 metros quadrados



LEGENDA DAS DIVISAS:

- PERÍMETRO DA DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA
- DIVISA DE MATRÍCULA TABULAR

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 4859, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Concede ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 10 (dez) dias, no período de 11 a 20 de abril de 2025.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO